MARINHA DO BRASIL
FRAGATA RADEMAKER
PROCEDIMENTOS INICIAIS DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA ELETRÔNICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Lei nº 14.133/2021

Objeto: Reparo do motor elétrico da Bomba de esgoto e incêndio nº4 da Fragata Rademaker

1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação faz-se necessária para que o navio possa prontificar 1 das 4 BEI's que possui. O presente processo denomina-se urgente, para que esta Fragata possa ser empregada, com segurança, em missões da força.

2 REQUISITOS DA OBTENÇÃO

Deverá ser fornecido o seguinte serviço conforme as pesquisas com empresas de grande porte realizados por este navio:
- Contratação de empresa especializada na execução do serviço de manutenção corretiva no motor elétrico (Potência: 80HP; 4 polos, Fonte: 440V e 90Amp Trifásicos; Frequência: 60Hz; e Rotação de trabalho: 3.500 RPM) acionador da Bomba de Esgoto e Incêndio Nº4 da Fragata Rademaker – 01UN

3 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Manutenção de 1(um) motor elétrico da bomba de esgoto e incêndio.

4 LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

Foi realizada pesquisa de mercado através de empresas de grande porte e será utilizado o menor valor para a aquisição.

5 ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

O valor de referência para a contratação foi obtido com empresas de grande porte.

Totalizando R$ 24.680,00

6 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Foi realizado o levantamento de preços pelo mercado através empresas de grande porte, permitindo que fosse escolhida a empresa com os menores valores.
Este serviço é fundamental para o bom funcionamento da Bomba de Esgoto e Incêndio da Fragata Rademaker.

7 DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação do serviço se mostra possível e urgente.

Niterói, RJ, em 06 de Novembro de 2026.

FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA
Segundo-Tenente
Ajudante da Divisão Echo

Aprovo:

ALEX DE SOUZA FABRICIO
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas